Processo Eletrônico

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 8201/2025

Autoria: Vereador Ranalli

EMENTA: ""Proíbe a utilização e a distribuição de livros com conteúdo erótico nas escolas

do Município de Cuiabá e dá outras providências."

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **12ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição**, **Justiça e Redação** foi realizada <u>presencialmente</u> no dia 14 de maio de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Samantha Iris** (Presidente), **Marcrean Santos** (Vice-Presidente) e **Dilemário Alencar** (Membro Suplente).

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2025

Rafael Silva do Amaral Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 310031003300390034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **14/05/2025 17:56**Checksum: **0620D968B45BD2AC3F8598D68FF18194901B6D9B46453E6A6A811E4DD635C651**

